



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudos técnicos visando à implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres na Avenida São Paulo, próximo ao número 1095 - Cidade São Jorge.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de estudos visando à implantação de redutor de velocidade e de faixa de pedestres na Avenida São Paulo, próximo ao número 1095 - Cidade São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de munícipes e frequentadores da região, observa-se o desrespeito sistemático aos limites de velocidade estabelecidos, o que compromete severamente a segurança de pedestres e demais usuários da via. Cumpre ressaltar que a localidade abriga bares, restaurantes e templos religiosos, configurando-se como polos geradores de grande fluxo de pessoas.

Diante dos elementos expostos, torna-se imprescindível a realização de estudos técnicos que fundamentem a adoção imediata de medidas eficazes para a resolução definitiva dos problemas identificados.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 10 de fevereiro de 2026.

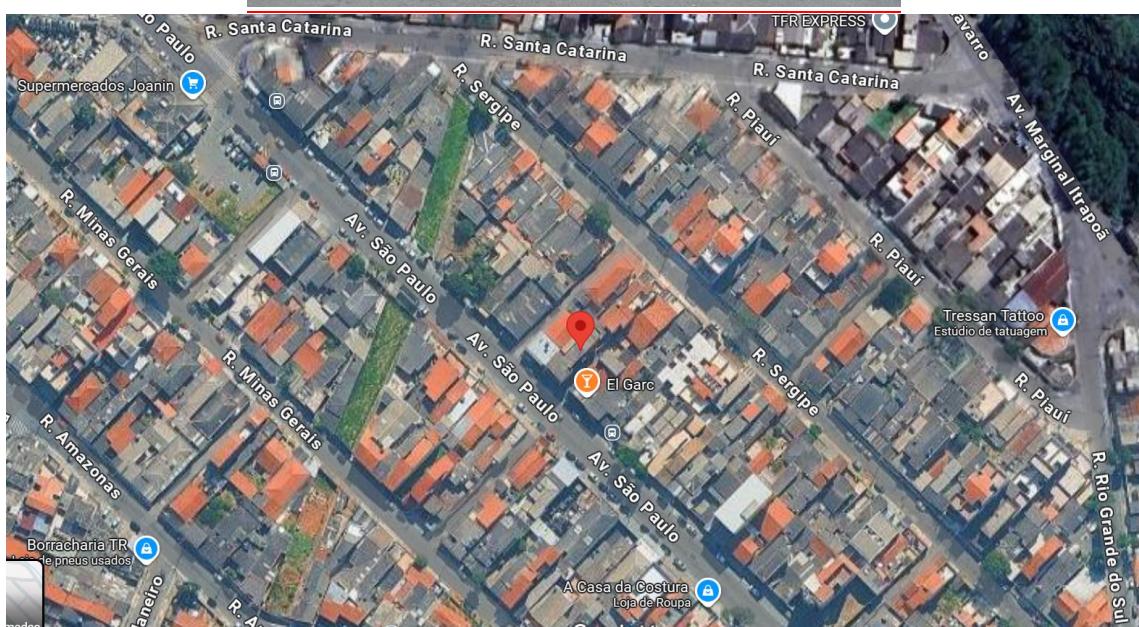
**Major Vitor Santos
Vereador**

Jorge / Gustavo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.